



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

173

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número dezessete, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Armando de Azevedo, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Armando de Azevedo, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: João, Capítulo 12, Versículos de 01 à 11. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marcos Francisco Fonseca Alvim, de autoria da Mesa Diretora; 02) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Giovanni Amaral de Oliveira, de autoria da Mesa Diretora; 03) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Gilberto José da Silva, de autoria da Mesa Diretora; 04) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Geraldo Ferreira do Vale, de autoria da Mesa Diretora; 05) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marco Antônio Caviare Andrade; 06) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadã Miracemense à Sra. Dilma Alves; 07) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. André Nascimento Monteiro; 08) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Felipe dos Santos Peixoto; 09) Edital de Convocação para a Assembleia Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ, que será realizada no dia 25/04/2013, às 18 horas; 10) Ofício INEA/PRES nº 657 de 2013 do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), respondendo ofício nº. 0425/2010 sobre o desassoreamento do Ribeirão Santo Antônio; 11) Ofício RH 017/13 da CAPPS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

174

referente a folha de pagamento dos aposentados; 12) Convite do Instituto Capacitar para o 602º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores; 13) Ofício Nr 17 – TG do Tiro de Guerra 01-009 convidando os Vereadores para a solenidade de Incorporação dos Atiradores da Turma/2013, que será realizada no dia 19/04/2013, às 08:00 horas, na sede do Tiro de Guerra; 14) Cartilha “Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010” do Conselho Nacional da Juventude. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Diretor Geral do INEPAC, Sr. Paulo Eduardo - Tomamos conhecimento e após apurarmos a veracidade dos fatos, comunicamos a v. Exa. o seguinte: A Sociedade Musical 07 de Setembro, que é patrimônio de nossa comunidade – é centenária – tem sua sede à Rua Francisco Procópio, em edificação tombada pelo INEPAC. O Presidente da Sociedade comunicou verbalmente aos músicos que alugara a parte de baixo, mas não receberiam enquanto uma obra não fosse feita. Ocorre, Sr. Presidente que a edificação além de fazer parte do centro histórico desta cidade não tem como suportar uma obra que não foi comunicada à Prefeitura, como também não possui até o presente momento nenhum parecer do Conselho Fiscal da Sociedade. No ano de 2012, através de Recursos da Secretaria Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, a Sociedade Musical recebeu verba e sofreu uma reforma. A comunidade está perplexa com o uso indevido, sem nenhuma documentação promovida pelo Presidente atual. Solicitamos de V. Exa. que se digne a analisar os fatos e nos informe que providências tomar como representantes do povo que somos. Aprovado. 02) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Sr. Presidente da Sociedade Musical 07 de Setembro - Solicitação no sentido de que V. Sa. seja convidado a comparecer em Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores para nos informar, com relação a obra que está sendo realizada no prédio da Sociedade Musical, que é tombado pelo INEPAC, esclarecendo as seguintes questões: 1 – Existe um projeto de obra com assinatura de engenheiro responsável? 2 – Existe Alvará da Prefeitura Municipal autorizando a obra? 3 – Onde se encontra a placa com os dados do engenheiro responsável, que não está afixada no local? 4 – Foram realizados os pagamentos das taxas à Prefeitura, ao INSS e ao CREA? 5 – Foi dada ciência ao INEPAC desta obra no prédio da Sociedade Musical? 6 – Foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

175

realizada uma Assembleia Geral da Sociedade Musical para tomar conhecimento e aprovar a execução desta obra? 7 – É verdadeira a notícia de que a obra é para um supermercado funcionar no local? Por fim, esclareço que caso V. Sa. Não deseje comparecer à Câmara de Vereadores, que nos envie as respostas destes questionamentos por escrito. Aprovado. 03) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa se a Prefeitura Municipal de Miracema possui conhecimento da obra que está realizada no prédio da Sociedade Musical 07 de Setembro, bem como se já foi concedida autorização para sua realização. Deferido. 04) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - Ao Secretário Estadual de Saúde do Estado do Rio e Janeiro - Solicitação no sentido de que seja estudada com carinho a possibilidade de se construir um Hospital especializado no atendimento infantil, na Região Noroeste Fluminense, tendo em vista que este serviço não existe em nosso regional. Esclareço que, no caso de atendimento do pleito, o Município de Miracema oferecerá, através do Poder Executivo, um terreno para a construção do referido nosocômio. Aprovado. 05) Vereador João Siqueira Magalhães - À Caixa Econômica Federal - Solicitação no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informações sobre a construção do Conjunto Habitacional do Carrapichão, bem como sobre o Programa “Minha casa minha vida”, esclarecendo quem é o atual responsável pela conclusão das obras. Aprovado. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que após o recebimento dos documentos solicitados buscará encontrar uma solução para este problema, pois diversas pessoas estão sofrendo com isso. O Vereador Maurício Sant’Ana Soares esclareceu que após os documentos em mãos poderia ser aberta uma sindicância para que os fatos sejam esclarecidos. O Vereador Hugo Fernandes acrescentou que os Vereadores devem juntar todos os documentos pertinentes e esclarecer quem são os verdadeiros responsáveis pelos abandonos das obras. 06) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Procuradoria Geral do Município no sentido de que sejam esclarecidas as seguintes informações: a) qual o número do processo administrativo que gerou a contratação da Empresa responsável pela coleta do lixo domiciliar; b) qual o número do empenho prévio obrigatório que gerou a contratação; c) que sejam encaminhadas cópias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

176

integrais dos referidos Processos, todos relacionados a contratação da Empresa responsável pela coleta do lixo domiciliar do Município. Deferido. 07) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Educação no sentido de que sejam esclarecidas as seguintes informações: a) a relação de professores, cantineiros, auxiliares de serviços gerais e vigias contratados, bem como suas respectivas lotação, turno e turma; b) a forma de contratação das pessoas mencionadas no item anterior (através de Empresas ou diretamente pela Prefeitura Municipal); c) se houve alguma compra de pneus, informando qual o valor e a modalidade da compra, encaminhado a cópia integral do respectivo Processo Administrativo. Deferido. 08) Vereador Carlos Armando de Azevedo - Ao Comandante do Tiro de Guerra e Ao Comandante das Forças Armadas do Brasil - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja colocado na Praça do Distrito de Paraíso do Tobias um monumento em homenagem ao Exército Brasileiro. 09) Vereador Carlos Armando de Azevedo - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que nomeie as pessoas que foram aprovadas no Concurso Público para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas para exercerem suas funções. Deferido. 10) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha - Solicitação no sentido de que seja estudada com carinho a possibilidade de estender para o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Mutirão Ortopédico, tendo em vista que existe um grande número de pessoas necessitando de intervenções cirúrgicas, inclusive no Município de Miracema. Aprovado. 11) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de que seja realizado o corte nas árvores do campo de futebol do Distrito de Paraíso dos Tobias, tendo em vista que as referidas estão ocasionando transtornos para os moradores. Deferido. 12) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de que sejam efetuadas as seguintes ações em prol do distrito de Paraíso do Tobias: a) melhoria nas estradas vicinais, para atender os produtores rurais de nossa municipalidade; b) limpeza do valão; c) limpeza do terreno do Sr. Pascotto, ao lado da Casa nº 42, pois existe mato alto e foco de dengue. A denúncia foi feita pela Sra. Norma Chacour; d) o corte de um grande bambuzal na Rua Homem da Costa, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

177

frente ao Bar do Enildo; e) o corte de uma árvore no Morro do Operário, na casa do Sr. Dunga; f) a retirada de um coqueiro na casa da Sra. Sandra, na Rua Plácido Barros; g) o corte de uma árvore na Rua José Homem da Costa, nº 42. 13) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Promoção Social no sentido de que sejam efetuadas as seguintes ações em prol do distrito de Paraíso do Tobias: a) que seja estudada a possibilidade de ser criado um CRAS no Distrito de Paraíso do Tobias; b) providenciar aulas de dança e capoeira no Pró-Jovem; c) providenciar a gratuidade do ônibus para que os universitários de Paraíso do Tobias possam ser contemplados. 14) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Educação no sentido de que sejam efetuadas as seguintes ações em prol do distrito de Paraíso do Tobias: a) a inclusão de uma Escola de Música; b) a realização de futsal, vôlei e basquete na quadra Municipal, para atender os jovens; c) a realização de palestras preventiva contra a drogas e prostituição infantil nas Escolas Municipais. 15) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no sentido de que sejam efetuadas as seguintes ações em prol do distrito de Paraíso do Tobias: a) reforma no calçamento no Morro dos Operários; b) providenciar a iluminação da Praça Jacinto Lucas e no Morro dos Operários; c) providenciar portões na quadra, bem como traves; d) um portão de emergência, para atender a solicitação dos Bombeiros, bem como a construção de um banheiro feminino; e) lavar o coreto no mínimo uma vez por semana, tendo em vista que o local está sórdido; f) realização de limpeza diária do banheiro público situado na entrada de Paraíso do Tobias; g) a pavimentação da Rua Luis Llanes; h) providenciar que seja tampado um buraco na rua lateral do cemitério, que tem ocasionado perigo a população. 16) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Segurança Pública no sentido de que seja providenciada uma guarnição da Guarda Municipal para ficar 24 horas no Distrito de Paraíso do Tobias. 17) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de que sejam efetuadas as seguintes ações em prol do distrito de Paraíso do Tobias: a) disponibilização de um pediatra para atender as crianças, ao menos uma vez por semana; b) tratamento específico com dependentes químicos, tendo em vista o grande



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

178

índice de alcoólatras no Distrito de Paraíso do Tobias; c) instalação de academia popular com Professor de Educação Física. 18) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Fazenda no sentido de que seja realizada a revisão das cobranças de IPTU no Distrito de Paraíso do Tobias, pois existem imóveis com menos de 70 metros quadrados recebendo cobrança. 19) Vereador Hugo Fernandes - Ao Diretor do DER-RJ - Solicitação no sentido de que sejam efetuadas as seguintes ações em prol do distrito de Paraíso do Tobias: a) a reforma do asfalto da rua do Cemitério; b) instalação de redutores de velocidade e quebra-molas em toda a extensão do Distrito de Paraíso de Tobias. Aprovado. 20) Vereador Hugo Fernandes - Ao Diretor da Ampla - Solicitação no sentido de que seja realizada a revisão da rede elétrica na Escadaria do Morro dos Operários, localizado no Distrito de Paraíso do Tobias. Aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 04 (quatro) Projetos de Lei e 08 (oito) Projeto de Resolução: **01)** Projeto de Lei Complementar que acrescenta alterando o Artigo 52 da Lei nº 798/99, item 3 da Sec. Munic. de Administração, criando os Departamentos de Registro de Pagamento e Pessoal e Departamento de Recursos Humanos, acrescentando ao Anexo I - Quadro de Provimento Comissão - da Lei nº 813, de 15/12/99, criando os cargos de Diretor de Departamento de Registro de Pagamento e Pessoal, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Venc. CC2; acrescenta alterando o Artigo 52 da Lei nº 798/99, item 3, da Secretaria Municipal de Administração, criando a Divisão de Recursos Humanos, acrescentando ao Anexo I Quadro de Provimento em Comissão da Lei nº 813, de 15/12/99, criando o Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Grupo de Chefia CH-02, Símbolo de Vencimento CC4, e da outras providências. Autoria: Prefeito Municipal. O Vereador Presidente fez a leitura dos pareceres presentes no Projeto. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que mantém sua posição sobre a criação de cargos. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que fez um requerimento solicitando um organograma de cada Secretaria Municipal para que os Projetos de Lei criando cargos fossem votados com mais tranquilidade, entretanto o referido requerimento não foi respondido. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que este é um Projeto que fere o Artigo 37 da Constituição Federal, pois favorece um grupo de pessoas e não a coletividade. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

179

votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva. **02)** Projeto de Lei Complementar que acrescenta alterando o artigo 52 da Lei Nº 798/99, item 5 da Secretaria Municipal de Fazenda, criando a Divisão de Tesouraria da FUNEMI, - acrescentando ao Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei nº 813, de 15/12/99, criando o Cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria da FUNEMI grupo de Chefia CH02, Símbolo de Vencimento CC4 e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal. O Vereador Presidente fez a leitura dos pareceres presentes no Projeto. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva. **03)** Projeto de Lei que dispõe sobre a Prestação de Assistência Religiosa (Capelania), nas Entidades Cívicas e Militares, Públicas e Privadas, de Internação Coletiva localizadas no Município de Miracema. Autoria: Vereador Gilson Teixeira Sales. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que o Projeto de Capelania busca prestar um serviço de assistência para as pessoas nos momentos mais difíceis, esclarecendo que, provavelmente, no dia 28 será realizado um Curso de Capelão. Acrescentou que existem Capelães de diversas religiões e diversas áreas. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.420, de 18 de abril de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º: A presente Lei regulamenta a prestação de assistência religiosa nas entidades cívicas e militares, públicas e particulares, de internação coletiva situadas no município de Miracema. Art. 2º: É garantida a livre prática de culto para todas as crenças religiosas, aos presos e aos internados, permitindo-se a participação destes nos serviços religiosos organizados nos estabelecimentos penais e hospitalares, bem como a posse de livros de instrução religiosa, condicionadas aos ditames impostos pela presente Lei, em favor do interesse prevaiente da coletividade. Parágrafo Único: A liberdade de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

180

religião fica condicionada as limitações impostas pela presente Lei e seu regulamento, em favor do interesse prevalecente da coletividade. Art. 3º: A assistência religiosa somente poderá ser ministrada se houver opção dos interessados nesse sentido. Art. 4º: A atuação religiosa será feita sem ônus para os cofres públicos. Art. 5º: Constituem, dentre outras, as atribuições da assistência religiosa: I - trabalho pastoral; II - aconselhamento; III - orações; IV - ministério de comunhão cristã; V - unção dos presos ou dos enfermos. Art. 6º A assistência religiosa poderá ser ministrada: I - aos pacientes internados em hospitais da rede pública ou privada; e II - aos reclusos internados em estabelecimentos penitenciários do Estado. Art. 7º: O acesso as dependências dos hospitais e estabelecimentos penitenciários fica condicionado a apresentação, pelo ministro do culto religioso, de credencial específica. Art. 8º: Somente poderá ser expedida credencial mediante apresentação de termo de identificação, apresentação, idoneidade e responsabilidade, subscrito pelo órgão competente ou majoritário de representação da associação religiosa a que pertença o interessado. Parágrafo Único: A associação religiosa deverá ter sido legalmente instituída, obedecidos aos requisitos e limites de atuação impostos pela legislação vigente. Art. 9º: Deverá ser criado e mantido um registro de identificação das pessoas que forem credenciadas. Art. 10º: O credenciamento, bem como os demais termos desta Lei, será regulamentado por decreto. Art. 11º: Na regulamentação a ser feita pelo Poder Executivo deverão ser consideradas as condições de desenvolvimento das visitas, obedecido ao respeito a liberdade de religião dos demais internos. Art. 12º: O regulamento da presente Lei deverá ser afixado, de forma visível, nos locais de acesso do público aos estabelecimentos, preferencialmente nas portarias. Art. 13º: São requisitos indispensáveis de credenciamento dos respectivos interessados: I - estar no exercício de seus direitos políticos, se brasileiro; II - estar regularmente no País, se estrangeiro; III- ser pessoa de ilibada conduta moral e profissional; e IV - ser apresentado pela entidade religiosa interessada. Art. 14º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 15: Revogam-se as disposições em contrário. **04)** Projeto de Lei que trata da Criação do Calendário Municipal na Área da Saúde. Autoria: Vereadora Maria José Marques Barros Andrade. A Vereador Maria José Marques Barros Andrade esclareceu que a criação deste calendário auxiliaria a população a ficar mais atenta aos dias referentes à saúde. Em primeira e única votação o Projeto



de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.421, de 18 de abril de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica criado o calendário municipal na área de saúde do Município de Miracema. Como segue:

Janeiro

02.01 - Dia do Sanitarista

02.01 - Dia Nacional da Abreugrafia

04.01 - Dia do Hemofílico

19.01 - Dia Mundial do Terapeuta Ocupacional

20.01 - Dia do Farmacêutico

24.01 - Dia da Previdência Social

30.01 - Dia da Não Violência

último domingo - Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase

Fevereiro

04.02 - Dia Mundial do Câncer (OMS)

05.02 - Dia Nacional da Mamografia

05.02 - Dia da Papiloscopia

07.02 – Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas

Março

08.03 - Dia Internacional da Mulher

08.03 - Dia Mundial do Rim

21.03 - Dia Internacional contra a Discriminação Racial

21.03 - Dia Mundial da Infância

21.03 - Dia Nacional da Síndrome de Down

22.03 - Dia Mundial da Água (OMS)

24.03 - Dia Mundial de Combate à Tuberculose

31.03 - Dia da Saúde e da Nutrição

Abril

04.04 - Dia Nacional do Parkinsoniano

05.04 - Dia Mundial da Atividade Física

07.04 - Dia Mundial da Saúde

08.04 - Dia Mundial de Luta Contra o Câncer 08.04 - Dia Nacional do Sistema Braille



14.04 - Dia do Técnico em Serviço de Saúde

16.04 - Dia Nacional da Voz

17.04 - Dia Internacional da Hemofilia

26.04 - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial

30.04 - Dia Nacional da Mulher

Maio

01.05 - Dia Internacional do Trabalhador

08.05 - Dia Internacional da Cruz Vermelha

12.05 - Dia da Enfermagem

15.05 - Dia do Assistente Social

15/5 - Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares

18.05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

18.05 - Dia Nacional da Luta Antimanicomial

25.05 - Dia do Massagista

26.05 - Dia Nacional de Combate ao Glaucoma

28.05 - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher

28.05 - Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna

29.05 - Dia Mundial da Saúde Digestiva

31.05 - Dia Mundial sem Tabaco

Junho

05.06 - Dia Mundial do Meio Ambiente

06.06 - Dia Nacional de Luta contra Queimaduras

06.06 - Dia Nacional do Teste do Pezinho

09.06 - Dia da Imunização

11.06 - Dia do Educador Sanitário

14.06 - Dia Mundial do Doador de Sangue

21.06 - Dia Nacional de Controle da Asma

26.06 - Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura

26.06 - Dia Internacional sobre o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas

Julho

02.07 - Dia do Hospital



- 10.07 - Dia da Saúde Ocular
- 13.07 - Dia do Engenheiro de Saneamento
- 13.07 - Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente
- 25.07 - Aniversário de Criação do Ministério da Saúde
- 27.07 - Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho
- 28 – Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais

Agosto

- 01 a 07.8 - Semana Mundial da Amamentação
- 05.08 - Dia da Farmácia
- 05.08 - Dia do Nascimento de Oswaldo Cruz
- 05.08 - Dia Nacional da Saúde
- 08.08 - Dia Nacional de Combate ao Colesterol
- 10.08 - Dia da Enfermeira
- 24.08 - Dia da Infância
- 27.08 - Dia do Psicólogo
- 28.08 - Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento
- 29.08 - Dia Nacional de Combate ao Fumo
- 31.08 - Dia do Nutricionista

Setembro

- 01.09 - Dia do Profissional de Educação Física.
- 03.09 - Dia do Biólogo
- 05.09 - Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística
- 05.09 - Dia do Oficial de Farmácia
- 08.09 - Dia Nacional de Luta por Medicamento
- 08.09 - Dia Mundial da Raiva
- 09.09 - Dia do Veterinário
- 10.09 - Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio
- 15.09 - Dia Nacional de luta contra o reumatismo
- 21.09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.
- 27.09 - Dia Nacional da Doação de Órgãos
- 29.09 - Dia Mundial do Coração



Outubro

- 01.10 - Dia Nacional de Doação do Leite Humano
- 01.10 - Dia Nacional do Idoso
- 02.10 - Dia Interamericano da Água
- 03.10 - Dia Mundial do Dentista
- 3º sábado de outubro - Dia Nacional de Combate à Sífilis
- 04.10 - Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde
- 10.10 - Dia Mundial da Saúde Mental
- 11.10 - Dia do Deficiente Físico
- 11.10 - Dia Nacional de Prevenção da Obesidade
- 12 a 18.10 - Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância
- 13.10 - Dia do Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta
- 16.10 - Dia Mundial da Alimentação
- 17.10 - Dia Nacional da Vacinação
- 18.10 - Dia do Médico
- 20.10 - Dia Mundial e Nacional da Osteoporose
- 25.10 - Dia do Cirurgião Dentista
- 25.10 - Dia Nacional da Saúde Bucal
- 27.10 - Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes
- 27.10 - Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra
- 29.10 - Dia Nacional e Mundial da Psoríase

Novembro

- 10.11 - Dia Nacional da Surdez
- 14.11 - Dia Mundial do Diabetes
- 16.11 - Dia Nacional dos Ostomizados
- 20.11 - Dia do Biomédico
- 20.11 - Dia da Consciência Negra
- 21.11 - Dia Nacional da Homeopatia
- 23.11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil
- 25.11 - Dia Internacional do Doador de Sangue
- 25.11 - Dia Internacional contra a Exploração da Mulher
- 27.11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer



27/11 - Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama

Dia Nacional de Combate à Dengue (penúltimo sábado do mês)

Dezembro

01.12 - Dia Mundial de Luta Contra a Aids

02.12 - Dia Pan-Americano de Saúde

06.12 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres

09.12 - Dia do Fonoaudiólogo

09.12 - Dia do Alcoólico Recuperado

10.12 - Dia Internacional dos Povos Indígenas

10.12 - Dia dos Direitos Humanos

13.12 - Dia do Cego

Art. 2º- As datas constantes deste calendário poderão ser alteradas conforme determinação do Ministério da Saúde. Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **05)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania ao Sr. Geraldo Ferreira do Vale. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.123, de 18 de abril de 2013. **06)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania ao Sr. Marcos Francisco Fonseca Alvim. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.124, de 18 de abril de 2013. **07)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania ao Sr. Geovanni Amaral de Oliveira. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.125, de 18 de abril de 2013. **08)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania ao Sr. Gilberto José da Silva. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.126, de 18 de abril de 2013. **09)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania à Sra. Dilma Alves. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.127, de 18 de abril de 2013. **10)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania ao Sr. Marco Antonio Caviare Andrade. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.128, de 18 de abril de 2013. **11)** Projeto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

186

de Resolução que Concede o Título de Cidadania ao Sr. Felipe dos Santos Peixoto. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.129, de 18 de abril de 2013. **12)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadania ao Sr. André Nascimento Monteiro. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.130, de 18 de abril de 2013. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que algumas pessoas lhe procuraram porque estavam indignadas com as obras que estavam ocorrendo no Prédio da Sede da Banda 07 de Setembro. Esclareceu que gostaria de saber e real situação destas obras, pois o Presidente da Banda deve agir de acordo com legislação. Continuando, o Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno solicitou Moção de Pesar para o Sr. José Luis da Silva, em razão do falecimento de sua esposa, a Sra. Marilsa Macedo Silva. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade disse que participou de uma reunião na área da Saúde e acredita que o Município de Miracema receberá algumas coisas boas nesta área. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que ao receber a prestação de contas da Secretaria de Municipal Assistência Social percebeu que existe um saldo positivo para a APAE receber, pois a instituição não prestou suas contas e o dinheiro está acumulando na Secretaria. Dessa maneira, gostaria que o Conselho marcasse uma reunião para que o motivo da não prestação de contas seja informado, bem como prestar os devidos esclarecimentos. Disse que fica triste com esta situação, pois o dinheiro está parado na conta e deveria estar sendo utilizado pela APAE. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que a APAE já está há mais de 04 meses sem prestar suas contas. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que existe um programa onde era recebido R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais para que as famílias contempladas com a bolsa família fossem atendidas, entretanto aconteceu uma queda de 50% desta verba. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que uma pessoa reclamou que não está recebendo a verba do Programa Bolsa Família. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo acrescentou que os Vereadores deveriam procurar o Secretário Municipal de Assistência Social para que esta situação seja esclarecida, pois isto é direto com o Governo Federal. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares parabenizou o Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

187

Gilson Teixeira Sales pelo Projeto de Capelania, sendo que no futuro apresentará um Projeto sobre o Dia da Família. Esclareceu que as pessoas que são isentas de IPTU e receberam o carnê de pagamento devem procurar a Prefeitura Municipal para que a situação delas seja regularizada. O Vereador Carlos Armando de Azevedo disse que participou de uma reunião no Rio de Janeiro para tratar de assuntos relacionados a área da saúde, sendo que a reunião foi muito proveitosa. Dessa forma, acredita que se o combinado na reunião for cumprido Miracema evoluirá bastante na área da Saúde. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que o Sr. Prefeito Municipal lhe disse que existe um interesse do Estado do Rio de Janeiro em desafogar o Hospital São José do Havaí em Itaperuna, pois ele não está tendo condição de resolver todos os problemas que estão sendo encaminhados para lá. Por isso, existe um interesse em fazer com que o Hospital de Miracema receba os pacientes que o Hospital de Itaperuna não consegue atender. Esclareceu que está feliz com a solução, entretanto ocorre que o Hospital de Miracema está com um corpo clínico muito envelhecido, pois não está acontecendo uma renovação. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno informou que oitenta ou noventa por cento do atendimento de Miracema é feito pelo SUS, sendo que a tabela de atendimento do SUS é incompreensível, assim enquanto o Ministério da Saúde não ajustar esta tabela a situação vai permanecer a mesma. Informou que muitos hospitais não querem mais atender pacientes pelo SUS. Esclareceu que quando era Prefeito Municipal tentou resolver esta situação de todas as maneiras possíveis, sendo que socorreu o Hospital de Miracema, uma vez que seus Diretores queriam entregar a direção do Hospital para a Prefeitura, o que não funcionaria. Acrescentou que o Estado do Rio de Janeiro e o Governo Federal não cumprem sua responsabilidade na Área da Saúde, sobrecarregando os Municípios. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que a Constituição Federal estabeleceu que é de responsabilidade do Governo Federal, Estadual e Municipal arcar com as responsabilidades da Saúde, entretanto isto não acontece. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acrescentou que existe uma regulamentação parada no Congresso Federal, onde estipula que a verba dos royalties deveria ser direcionada para a área da Educação, entretanto acredita que ela deveria ser dividida entre a Saúde e a Educação. O Vereador Carlos Armando de Azevedo esclareceu que, de acordo com o combinado na reunião, o repasse destinado ao Hospital de Miracema

